

**Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul****Instituto de Pesos e Medidas - IPEM**

PORTARIA N.º 04/2013

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, nomeado por força do Decreto Estadual nº 377, de 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4220 de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data,

**Considerando a recomendação constante do item 1.1.2.1 do relatório apresentado pela Auditoria do INMETRO encaminhado a este IPEM através do ofício 126/ AUDIN de 29/11/12, constante do protocolizado 11.712.020-1**

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, nos termos dos artigos 307 a 313 da lei nº 6174/70, para apurar os fatos narrados no item 1.1.2 do relatório da Auditoria do INMETRO relativamente ao procedimento administrativo 07.098.116-5/2011.

**Art. 2º** - Designar os servidores, **JOSÉ CHEDE**, RG 1.216.867-5, **KAREN SOBBE CANDIOTA**, RG 6.404.739-6 e **WALTER JULIO GUIMARÃES**, RG 3.745.580-6 para sob a Presidência do primeiro e secretariada pelo segundo nomeado, comporem a referida Comissão.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E E P U B L I Q U E - S E**

Curitiba, 18 de Janeiro de 2013.

**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**

Diretor-Presidente

R\$ 168,00 - 4728/2013

**Junta Comercial do Paraná - Jucepar**

PORTARIA JCPINº 004/2013

**O Vice - Presidente da Junta Comercial do Paraná, Antonio Romão Montes**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:**

**DESIGNAR**

**João Gilberto Solano**, portador do RG: 8.233.933-7/IPR, servidor público municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, para atuar como Relator Substituto, para proferir **Decisões Singulares**, nos documentos relativos a **CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO e DISSOLUÇÃO de FIRMAS EMPRESÁRIAS, MICROEMPREENDEDORES, EIRELI, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, COOPERATIVAS, DECLARAÇÕES de MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, bem como em **Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS**, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

**É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.**

Publique-se e archive-se

Curitiba, 21 de janeiro de 2013.

Antonio Romão Montes

Vice-Presidente

R\$ 210,00 - 4532/2013

**Secretaria de Segurança Pública****Departamento da Polícia Civil - DPC**

PORTARIA N.º 0106-DPC

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

**ROGERIO ANTONIO HAISI**, Rg nº 3.531.321-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia do **13º DISTRITO**, da mesma Divisão, durante a participação na Operação Verão do titular **HERTEL REHBEIN**, Rg nº 1.684.838-7 - Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de **15.01 a 17.02.2013**.

Curitiba, 14 de janeiro de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
Delegado Geral.

PORTARIA N.º 0110-DPC

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 6263, de 19.10.2012, publicados no Diário Oficial nº 8822, de 19.10.2012, e,

**Considerando** o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “*O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.*”;

**Considerando** Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “*decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral*”, resolve,

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO:**

NOME	RG	CARGO/CLASSE
SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE MOREIRA	3.980.371-2	Papiloscopista/4º cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
Delegado Geral.

PORTARIA N.º 0111 -DPC

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**REVOGAR :**

a portaria N.º **0062-DPC**, de **07/01/2013**, que removeu “**MARCELO TORACIO**, Rg nº 4.051.968-8, *Escrivão de Polícia de 3ª classe, da Delegacia de Polícia de URAÍ, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio, da Divisão Policial do Interior, para a Delegacia de Polícia de ANDIRÁ, da mesma Subdivisão e Divisão.*”

Curitiba, 16 de janeiro de 2013.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,  
Delegado Geral.

PORTARIA N.º 0112-DPC

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**LOTAR :**

NOME	RG. N.º	CARGO/CLASSE
SERGIO KAMINSKI	4.541.526-0	Investigador de Polícia/2ª cls